



PORTARIA Nº 13/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das suas atribuições legais e, de acordo com a lei orgânica Municipal.

RESOLVE:

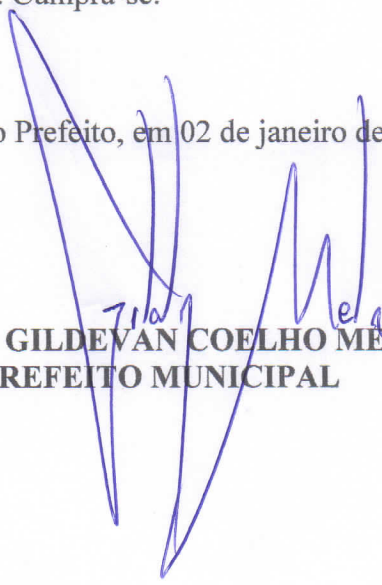
Art. 1º - Conceder **Aposentadoria Por Incapacidade Permanente, com proventos proporcionais** ao servidor Josimar Manoel Rodrigues, inscrito no CPF sob o nº 028.367.494-66, investido no cargo de **Motorista, Símbolo Mot, Nível 4B**, matrícula funcional nº 4359-1, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com esteio no art. 40, § 1º, inciso I da Constituição Federal com redação dada pela ECF 103/2019 c/c art. 15, inciso I da lei complementar nº 06/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2025.


PEDRO GILDEVAN COELHO MELO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA DE SANTA FILOMENA

Rua Genésio Marinho Falcão, SN - Centro - Santa Filomena - PE, CEP: 56210-000

Telefone: (87) 3874-7156 CNPJ: 01.613.732/0001-10

www.santafilomena.pe.gov.br



ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANTA FILOMENA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 13/2025

PORTARIA Nº 13/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das suas atribuições legais e, de acordo com a lei orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder **Aposentadoria Por Incapacidade Permanente, com proventos proporcionais** ao servidor Josimar Manoel Rodrigues, inscrito no CPF sob o nº 028.367.494-66, investido no cargo de **Motorista, Símbolo Mot, Nível 4B**, matrícula funcional nº 4359-1, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com esteio no art. 40, § 1º, inciso I da Constituição Federal com redação dada pela ECF 103/2019 c/c art. 15, inciso I da lei complementar nº 06/2020.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 2 de janeiro de 2025.

PEDRO GILDEVAN COELHO MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliab de Souza Rodrigues
Código Identificador:1669846B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 09/01/2025. Edição 3757
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>